



CONDEMA

Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente

ATA DA XII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

02/02/2017

1 Às dezessete horas e quinze (17h15min) do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e dezessete
2 (02/02/2017), teve início a XII Reunião Extraordinária do Conselho Municipal em Defesa do Meio
3 Ambiente, na Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.....

4 **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

5 Joaquim César da Silva – DAS

6 José Carlos Nogueira – C.F.P.

7 Maria Karolina da Silva – CMAT.....

8 Maria Izilda de Oliveira Lenk – Sec. Educação.....

9 Olin Hendrick Brambilla – GE Ioturucaia

10 Renata Matsumoto – Sec Obras

11 Vanessa Gentini – DAJ

12 **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONVIDADOS:**

13 Ademar dos Santos – Ass. Caminho Verde

14 Luiz Antonio da Silva – Prefeitura

15 Mário Medina – Ass. Caminhos do Bem.....

16 **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA E QUÓRUM:** verificou-se a presença de sete (07) dos doze
17 (12) que compõe o CONDEMA, ausentes apenas, a SAB do Jardim Europa, a Associação Caminho
18 Verde, A ACEAATT, a Paróquia Nossa Senhora do Rosário e o Rotary Club. **EXPEDIENTES:** foi
19 recebido o ofício da Associação Caminhos do Bem acerca de Crime Ambiental em Área de
20 Preservação Permanente. **1. RECEPÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS:** o Coordenador
21 Interino do Núcleo, Sr Olin, deu as boas vindas aos novos conselheiros, logo em seguida também
22 coletou os dados para contato e informou-os da importância de estarem sempre presentes. **2.**
23 **ELEIÇÕES PARA RECOMPISICÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO:** devido à
24 ausência de boa parte dos conselheiros decidiu-se postergar a eleição para a próxima reunião
25 ordinária. **3. RESPOSTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE O PARECER DO CAEX:** o
26 Coordenador Interino expôs aos conselheiros a importância da reunião para fazer a resposta ao
27 CAEX devido ao fato de já haver Inquérito Civil em andamento. Ato contínuo, faz a leitura da
28 página 57, onde estavam as conclusões do CAEX, manifestando-se a conselheira Maria Izilda que
29 em 2014 tentaram alterar a legislação de uso e ocupação do solo sem os estudos pertinentes, por
30 isso houve pressão para que ela não fosse aprovada, o próprio CONDEMA não participou do



CONDEMA

Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente

31 processo, sequer foi consultado. A conselheira Maria Karolina diz que atualmente se utiliza a LC
32 379 para emitir as certidões. A Plenária então decide por solicitar a revogação da referida Lei
33 colocando as alegações do CAEX como justificativa. A CMAT informou que a administração à
34 época já havida sido informada do programa BIOTA/FAPESP e APA Rio Jundiáí, sendo
35 discricionariedade dela utilizá-lo. O CAEX também solicitou nos seus estudos que os mapas do
36 município sejam alterados, levando em consideração os apontamentos do CAEX, tal solicitação será
37 feita à Secretaria de Obras. Acerca das ZEPAMs, também alvo do CAEX a Conselheira Maria
38 Karolina informou que as ZEPAMs já estão previstas, mas não foram regulamentadas. Sobre o
39 Conselho do Patrimônio Ambiental o CONDEMA irá aguardar a revisão da legislação do Plano
40 Diretor, na qual deverá constar o que é “Patrimônio Ambiental”. Por fim, acerca da restituição do
41 perímetro rural, o CONDEMA entende que ele é fundamental, pois favorece a drenagem, auxilia na
42 manutenção do ecossistema e ainda viabiliza a agricultura familiar. As opiniões da Plenária foram
43 lidas e aprovadas, e serão remetidas à 1ª Promotoria de Campo Limpo Paulista.
44 ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos ocorreu o
45 encerramento, e esta vai por mim Olin Hendrick Brambilla, lavrada e assinada e pelos demais
46 conselheiros presentes após leitura e aprovação.

47

48

Campo Limpo Paulista, 23 de fevereiro de 2017.

49

50 Olin Hendrick Brambilla

51 Coordenador Interino

52

Joaquim César da Silva

53

Conselheiro

54 José Carlos Nogueira

55 Conselheiro

56

Maria Karolina da Silva

57

Conselheira

58 Maria Izilda de Oliveira Lenk

59 Conselheira

60

Renata Matsumoto

61

Conselheira

62 Vanessa Gentini

63 Conselheira